

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 4/2014 – SEAP/SEEDF, 08 DE SETEMBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE DOCENTES PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a liminar proferida pela 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal – Processo nº 50758-46.2013.4.01.3400, torna pública a retificação ao Edital Normativo nº 1/2004 – SEAP/SEEDF, de 13 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 97, de 16 de maio de 2014, que regulamenta a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes para a rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Inserir o subitem 4.6, com a seguinte redação: “Os candidatos que concorrem aos componentes curriculares Educação Física e Educação Física - Educação Especial ou à área de formação Educação Física, deverão, obrigatoriamente apresentar, quando convocados para a contratação, além da documentação já prevista nos subitens anteriores, comprovação de registro profissional no Sistema CONFEF/CREFs em plena validade; sob pena de eliminação no presente certame.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal